



CNPJ 07.340.643/0001-23

PORTARIA Nº 004/2025

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Referente ao Exercício de 2024.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 03, de 04 de julho de 2002 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- | | | |
|---|----------------------------|-------------------|
| I – Aline Costa Fernandes | CPF: 044.961.626-60 | - Coordenador; |
| II – Bianca Arantes Ribeiro | CPF: 130.860.826-82 | - Subcoordenador; |
| III – Jorge Antônio Batista da Silva | CPF: 073.471.656-79 | - Relator; |

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 07 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2025.

ALCIONE ALVES
SANTOS:03632264600
264600

Assinado de forma digital
por ALCIONE ALVES
SANTOS:03632264600
Dados: 2025.02.07
10:30:53 -03'00'

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
07/02/25 a 07/05/25
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia: 07/02/2025